

**ATA 2**

**Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, referência UID/00693/2020-CESEM/IPL/BII/4M, no âmbito do CESEM - Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical/Pólo do IPL - Escola Superior de Música de Lisboa, com a referência nº UIDB/00693/2020, com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais.**

Ao 6º dia do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas 11 horas, por videoconferência, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, referência UID/00693/2020-CESEM/IPL/BII/4M, no âmbito do CESEM - Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical/ Pólo do IPL - Escola Superior de Música de Lisboa, com a referência nº UIDB/00693/2020, com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais, com objetivo proceder à análise das candidaturas recebidas.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do Júri, Professor Doutor Ricardo Pinheiro, Professor Adjunto da Escola Superior de Música de Lisboa, o vogal efetivo, Professor Doutor Tiago Neto, Professor Adjunto da Escola Superior de Música de Lisboa e o vogal efetivo, Professor Doutor Carlos Caires, Professor Coordenador da Escola Superior de Música de Lisboa.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas e não havendo nenhum candidato ao presente concurso, deliberou o júri reabrir o concurso pelo período adicional de dez dias úteis, fazendo para esse fim a publicação de um novo anúncio.

O Júri deliberou ainda alterar o Critério de Avaliação no que ao Percurso/Formação Académica diz respeito, passando a considerar para este critério candidatos que possuam Licenciatura em Música ou Licenciatura em Musicologia, sendo considerados candidatos inscritos nos Mestrados em Música, Musicologia ou Ensino de Música.

Serão fatores de preferência, a experiência em edição de partituras, organização de eventos musicais e de disseminação científica.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso, não sendo admitidos aos métodos de seleção.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado obtido na avaliação curricular.

Caso o júri entenda ser necessário, os candidatos poderão ser chamados a entrevista. Caso haja entrevista, a classificação final corresponderá à soma ponderada da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação respetiva de 50% e 50%.

Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente



---

(Ricardo Pinheiro)

1º Vogal efetivo

Assinado por: **Tiago José Garcia Vieira Neto**  
Num. de identificação: 10735160  
Data: 2023.04.07 16:00:49+01'00'

---

(Tiago Neto)

2º Vogal efetivo

Assinado por: **CARLOS MIGUEL MARQUES DA  
COSTA CAIRES**  
Num. de identificação: 08564589  
Data: 2023.04.07 08:58:04 +0100

---

(Carlos Caires)